



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 52 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de julho de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 236/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e empresa **Expressão Engenharia e Construções Ltda.**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 04 de fevereiro de 2025, com a **Expressão Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.954.776/0001-04, sediada na rua Barão do Rio Branco, nº 422 / sala 101, centro, em Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-166, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** O objeto do presente termo é o reajuste do valor residual do contrato em 6,790281%, conforme previsto na "CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE" do contrato 236/2024, correspondente à variação do INCC-DI referente ao período compreendido entre outubro de 2024 a setembro de 2025.

1.1. Esta apostila também visa à complementação do item 7.2. da cláusula sétima (REAJUSTE) do contrato supracitado:

1.1.1. Onde se lê "7.2. Após o interregno de um ano, caso solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.", leia-se "7.2. Após o interregno de um ano, caso solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção ? **Disponibilidade Interna** (INCC-**DI**), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

2. **Vigência:** O presente apostilamento produz efeitos administrativos a partir da assinatura, observados os efeitos financeiros retroativos previstos neste instrumento.

3. **Valor:** o valor residual do contrato 236/2024 passará de R\$ 1.354.665,96 para **R\$ 1.446.651,58 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).**

3.1. O valor residual somado à parcela já executada da avença antes da data-base para concessão de reajuste (R\$ 324.426,96) resulta num valor total atualizado de R\$ 1.771.078,54, considerando o objeto em todas as suas etapas.

3.2. O valor a ser pago à contratada a título de retroativos, considerando as Notas Fiscais emitidas a partir da data-base que concedeu à empresa o direito ao reajustamento dos valores praticados no contrato 236/2024, ou seja, a partir de 1º de outubro de 2025, totaliza

um montante de **R\$ 51.481,34 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, demonstrado detalhadamente no quadro abaixo:

4. **Garantia:** a garantia de execução contratual deverá ser ajustada de forma a compor 5% do valor total atualizado do contrato.

5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Artigo 136, da Lei 14.133/2021.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 17:10)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.006800/2024-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **09/07/2026** e o código de verificação: **387fa25276**